



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

PORTARIA Nº 08 /2012

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva na Fazenda Papa Mel como reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no Município de Colônia de Leopoldina/AL, com área de 27,5291 ha sendo de propriedade do Sr. Diego Tenório Guimarães, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 03 de dezembro de 2012.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Diretor Presidente